

# Almanaque de Segurança Alimentar

Edição especial

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa



2017



Bundesinstitut für Risikobewertung

## **Ficha Técnica**

Edição especial do Almanaque de Segurança Alimentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), 2017

Publicado por: Instituto Federal de Avaliação de Risco, Berlim, Alemanha ([www.bfr.bund.de/en](http://www.bfr.bund.de/en))

Editores: Lea Herges, Susanne Kaus, Nicole Gollnick, Torsten Herold

Título do mapa: Comunidade dos Países de Língua Portuguesa CPLP (modificado)

Composição: [www.tangram.de](http://www.tangram.de)

Impressão: Gráfica – BfR, Marienfelde

Tradução do prefácio: Ponto Focal da EFSA em Portugal

As informações fornecidas neste folheto foram compiladas com o amável apoio do Ponto Focal Português da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA). Os conteúdos deste folheto estão sujeitos a mudanças constantes e refletem, na melhor das hipóteses, o *status quo* no inverno de 2016. A informação do perfil dos países baseia-se em informações fornecidas pelos países em questão, cada um dos quais é responsável pelo respetivo conteúdo. O prefácio é uma tradução do texto original em Inglês, sendo que, apenas a versão em Inglês é legalmente vinculativa.

Reimpressão possibilitada com permissão do editor.

# Almanaque de Segurança Alimentar

## Edição especial

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Bundesinstitut für Risikobewertung (BfR)

Instituto Federal de Avaliação de Risco

Lea Herges, Susanne Kaus, Nicole Gollnick, Torsten Herold

### Em cooperação com

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

Carla Martins Francisco, Cristina Baptista Rodrigues, Catarina Mendes Leal



# Índice

<b>Prefácio</b>	<b>3</b>
<b>Segurança Alimentar na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)</b>	<b>4</b>
Angola	4
Brasil	5
Cabo Verde	7
Guiné Bissau	10
Guiné Equatorial	10
Moçambique	11
Portugal	12
São Tomé e Príncipe	16
Timor-Leste	17
<b>CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa</b>	<b>18</b>

# Prefácio

## Segurança Alimentar na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): O Almanaque

Caros Leitores,

A globalização da produção e do comércio de alimentos coloca novos desafios à proteção da saúde do consumidor. A segurança dos alimentos e dos alimentos para animais tem de ser garantida ao longo das cadeias de abastecimento globais, cada vez mais complexas. Na Europa, o fornecimento de alimentos vindos de todo o mundo está a crescer continuamente. Consequentemente, esta situação conduz a um aumento dos requisitos que têm de ser cumpridos no que se refere à avaliação científica, à redução dos riscos e à comunicação eficaz dos riscos alimentares.

A presente publicação do Almanaque de Segurança Alimentar apresenta as instituições públicas competentes e respetivas estruturas de segurança alimentar dos nove países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A ênfase está na avaliação de riscos. Esta edição especial será distribuída na cerimónia de assinatura do protocolo de cooperação entre a Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA) de Cabo Verde e o Instituto Federal Alemão de Avaliação de Risco (BfR). Numa fase posterior, será publicado em português o Almanaque de Segurança Alimentar da UE, cuja edição terá uma parte dedicada à Comunidade de Países de Língua Portuguesa e estará disponível no site da BfR (<http://www.bfr.bund.de/en/home>).

A brochura destina-se a todos os que desejam saber mais sobre as estruturas e instituições de segurança alimentar, bem como sobre as pessoas que trabalham nestas instituições e áreas: agências de segurança alimentar, imprensa especializada e de interesse geral, associações de consumidores, indústria alimentar, ciência e política.

Durante a preparação desta edição especial do Almanaque de Segurança Alimentar, o Instituto Federal de Avaliação de Riscos trabalhou em estreita colaboração com o Ponto Focal Português da EFSA, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e recebeu um apoio decisivo dos países participantes. Gostaria de agradecer, em nome do BfR e da ASAE, publicamente, todos os contributos recebidos para a elaboração deste documento.

Este Almanaque de Segurança Alimentar, que inclui o perfil dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa dá uma visão atualizada e abrangente da segurança dos alimentos e dos alimentos para animais, dentro da CPLP. Ao fazê-lo, o BfR espera poder contribuir para o reforço das capacidades de avaliação dos riscos em segurança alimentar e, simultaneamente, alargar a cooperação internacional.



Inspetor-Geral Mestre  
Pedro Portugal Gaspar (ASAE)  
Representante Português no  
Forum Consultivo da EFSA

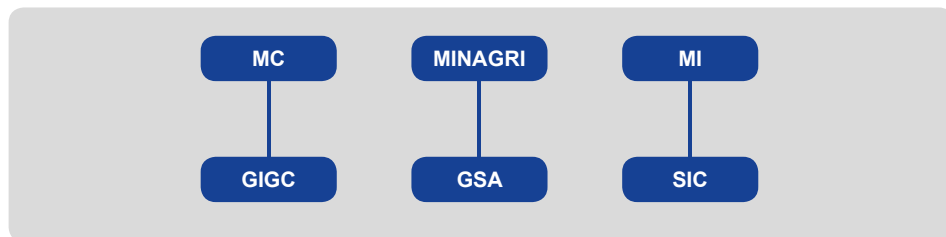


Professor Doutor  
Andreas Hensel  
Presidente do BfR e  
Representante Alemão no  
Forum Consultivo da EFSA

# Segurança Alimentar na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

## Angola

Angola



Inicialmente Angola publicou a Lei nº 5/87 mediante a qual foi aprovada a regulamentação sanitária. Posteriormente esta lei foi alterada pelo Decreto-Lei nº 58/03, do Ministério da Saúde e das Finanças.

O GIGC coopera a nível operacional, com o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (INADEC) e o Laboratório Nacional de Controlo da Qualidade (LANCOQ).

### MC Ministério do Comércio

- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Política do Consumidor

Local: Luanda  
<http://www.minco.gov.ao>

### GIGC Gabinete de Inspeção Geral do Comércio

Em 2014 foi criado o Gabinete de Inspeção Geral do Comércio (GIGC), sucedendo à Inspeção-Geral das Atividades Comerciais.

O GIGC é uma autoridade subordinada do Ministério do Comércio. O GIGC opera como autoridade nacional, com responsabilidade de efetuar inspeções em todas as atividades de combate e de prevenção à fraude bem como, em todas as áreas económicas e comerciais, incluindo a alimentar.

### MINAGRI Ministério da Agricultura

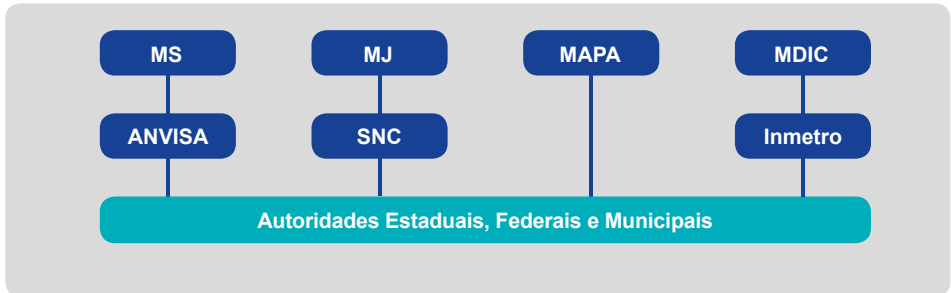
- ▶ Gestão de Risco

Local: Luanda  
<http://www.minagri.gov.ao>

O Ministério da Agricultura (MINAGRI) é o departamento ministerial, auxiliar da presidência da República de Angola cuja missão é implementar a política do Executivo nas áreas da agricultura, pecuária, recursos florestais e segurança alimentar (food safety/food security), numa perspetiva de desenvolvimento sustentável. Para isso incorpora na sua estrutura o Gabinete de Segurança Alimentar.

O Gabinete de Segurança Alimentar é o órgão de apoio técnico do Ministério da Agricultura, que tem como função a implementação e o acompanhamento de políticas e estratégias, que permitam assegurar a todos e em qualquer ocasião, o acesso material e económico aos alimentos de base de que tenham necessidade.

## Brasil



Portaria nº 710, de 10 de junho 1999 – Aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

**MS**  
**Ministério da Saúde**

**ANVISA**  
**Autoridade Nacional de Vigilância Sanitária**

- ▶ Avaliação de Risco
- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Comunicação de Risco
- ▶ Política de Sanidade

Local: Brasília  
<http://portal.anvisa.gov.br>

Criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a ANVISA é uma autoridade reguladora independente, vinculada ao Ministério da Saúde, com competência em todas as áreas que possam afetar a saúde da população. Assim, a ANVISA é responsável pela coordenação e supervisão, sendo também o órgão regulador para alimentação humana e animal.

A ANVISA coopera com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS), fortalecendo o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, nas três esferas de Governo. No que se refere à vigilância sanitária, garante a devida segurança, eficácia e qualidade dos produtos, serviços e ambientes de interesse para a saúde pública, bem como combate adulterações de produtos, competições desleais e disfunções técnicas, com o objetivo de promover a proteção da saúde da população.

**MJ**  
**Ministério da Justiça**

**SNC**  
**Secretaria Nacional do Consumidor**

- ▶ Comunicação de Risco
- ▶ Política de Defesa do Consumidor

Local: Brasília  
<http://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/quemequem/secretaria-nacional-do-consumidor-senacon>

**MAPA**  
**Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento**

- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Comunicação de Risco
- ▶ Política Agrícola

Local: Brasília  
[www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)

O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) é o Departamento Ministerial do Governo Brasileiro responsável pelas políticas agrícola, pecuária e de segurança alimentar (food security). O MAPA é também responsável pelo controle de resíduos e de contaminantes, tendo ainda a seu cargo a rede de laboratórios federais para controle de patologias animais e análise dos géneros alimentícios e alimentação animal.

O MAPA também inspeciona produtos comercializados de origem animal e vegetal.

**MDIC**  
**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Inmetro**  
**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia**

- ▶ Avaliação de Risco
- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Comunicação de Risco
- ▶ Ponto de Contato Codex

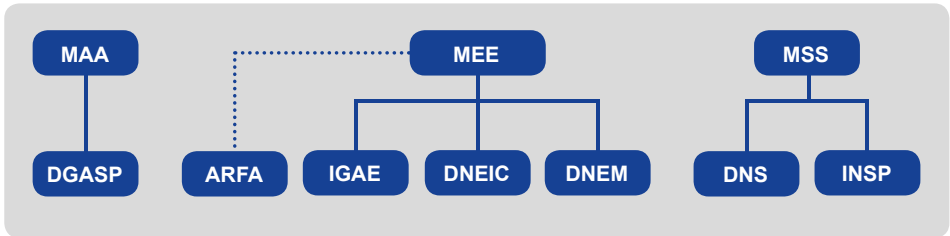
Local: Brasília  
[www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) foi criado pela Medida Provisória nº 1.911-8, de 29/07/1999 – DOU 30/07/1999, tendo como áreas de competências a política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços; a propriedade intelectual e transferência de tecnologia; a metrologia, normalização e qualidade industrial; as políticas de comércio exterior; a regulamentação e execução dos programas e atividades relativas ao comércio exterior; a aplicação dos mecanismos de defesa comercial e a participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior.

Entre os vários organismos vinculados ao MDIC encontra-se o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) que atua como uma secretaria executiva do conselho nacional de Normalização e Qualidade Industrial. O Inmetro tem como missão aumentar a conformidade e promover a harmonização no interesse dos consumidores. O Inmetro coordena o Comitê Brasileiro do Codex Alimentarius.



## Cabo Verde



Em Cabo Verde foi publicado, em 1992, o Decreto-Lei nº 89/92 que estabeleceu as bases gerais para o controlo de qualidade dos géneros alimentícios produzidos no país, importados ou exportados. Posteriormente, este diploma foi alterado com a publicação de um novo quadro legal composto pelos: Decreto-legislativo nº 3/2009 e Decreto-lei nº 25/2009, que estabelecem, respetivamente, os princípios gerais para o controlo da segurança e qualidade dos géneros alimentícios e alimentos para animais e responsabilidade dos operadores e as normas gerais de higiene a que estão sujeitos os géneros alimentícios.

O Decreto-legislativo nº 3/2009 criou o Sistema Nacional de Controlo de Alimentos (SNCA). O funcionamento, a organização e a articulação entre as Autoridades Competentes, representantes dos operadores económicos e dos consumidores foi estabelecido pelo Decreto-lei nº 32/2010.

**MAA**  
Ministério da Agricultura e Ambiente

**DGASP**  
Direção Geral de Agricultura,  
Silvicultura e Pecuária

- ▶ Avaliação de Risco
- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Comunicação de Risco
- ▶ Política Alimentar

Local: Praia, Santiago  
<http://www.mdr.gov.cv>

A Direção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária (DGASP) é a unidade orgânica do MAA com competência para participar na definição e aplicação das políticas da sanidade, de melhoramento, de proteção, de alimentação animal e de saúde pública veterinária, bem como, assegurar o diagnóstico, o controlo e a certificação sanitária dos animais e produtos de origem animal, a nível interno e destinados a troca com países terceiros. A DGASP é a autoridade veterinária nacional, o ponto focal da OIE e da SPS da OMC.

O MAA preside o Conselho Nacional para a Segurança Alimentar e Nutricional.

### MEE

#### Ministério da Economia e do Emprego

### DNEIC

#### Direção Nacional de Energia, Indústria e Comércio

- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Ponto focal da OMC

Local: Praia, Santiago

A Direção Nacional de Energia, Indústria e Comércio (DNEIC) tem como atribuições a elaboração de propostas legislativas e regulamentares necessárias à prossecução dos objetivos das políticas para o sector da indústria e comércio e assegurar o cumprimento da legislação, assim como, propor, orientar, disciplinar o licenciamento das unidades industriais e comerciais e realizar vistoria e registo de empreendimentos comerciais e industriais.

### ARFA

#### Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentar

- ▶ Avaliação de Risco
- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Comunicação de Risco
- ▶ Ponto de Contato Codex
- ▶ Ponto de Contato RASFF
- ▶ Ponto focal INFOSAN

Local: Praia, Santiago  
<http://www.arfa.cv>

A Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentar (ARFA) é a entidade reguladora independente, de base institucional, dotada de funções reguladoras, incluindo as de regulamentação, supervisão e sancionamento das infrações. Tem por finalidade principal a atividade administrativa de regulação técnica e económica dos sectores farmacêuticos e alimen-

tares, por forma a garantir a segurança sanitária dos alimentos e a segurança e qualidade dos medicamentos.

Tem ainda como função garantir o acesso a produtos alimentares de primeira necessidade.

A ARFA foi criada em outubro de 2004. Com a publicação da nova Lei das Entidades Reguladoras Independentes (ERI's) (Lei nº 14/VIII/2012), possibilitou a revisão e adequação dos novos Estatutos da Agência, através da publicação Decreto-Lei nº 22/2013, de 31 de Maio.

### IGAE

#### Inspecção-Geral das Atividades Económicas

- ▶ Gestão de Risco

Local: Praia, Santiago  
<http://www.igae.cv>

A Inspecção Geral das Atividades Económicas (IGAE) é a entidade dotada de autonomia administrativa e financeira que, enquanto órgão e autoridade de polícia criminal, visa garantir a legalidade da atuação dos agentes económicos, defender a saúde pública e a segurança dos consumidores, velando pelo cumprimento das leis, portarias, despachos e demais normas que disciplinam as atividades económicas, através de uma atuação fiscalizadora e preventiva. A IGAE recebe denúncias relacionadas com infrações antieconómicas ou contra a saúde pública.

**DNEM**  
**Direção-Nacional da Economia Marítima**

- ▶ Avaliação de Risco
- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Comunicação de Risco

Local: Praia, Santiago

A DNEM tem por competência a participação na formulação e definição de diplomas legislativos e regulamentares sobre a qualidade dos produtos da pesca; garantir o cumprimento das normas relativas à sanidade, legalidade e qualidade dos produtos de pesca, através do controlo e da fiscalização; bem como, licenciar os estabelecimentos industriais e comerciais do sector das pescas, incluindo atribuir a autorização sanitária às embarcações de pesca e autorizar a importação e exportação dos produtos da pesca.

A DNEM possui o Laboratório Oficial dos Produtos da Pesca (LOPP).

**MSS**  
**Ministério da Saúde e da Segurança Social****DNS**  
**Direção Nacional de Saúde**

- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Comunicação de Risco

Local: Praia, Santiago  
<http://www.minsaude.gov.cv>

A DNS tem a competência de desenvolver a vigilância sanitária e epidemiológica no país, apoiada na rede nacional de laboratórios. As Delegacias de Saúde enquanto serviço de base territorial da DNS, exercem as atribuições autoridade sanitária e gestão sanitária a nível dos Concelhos.

**INSP**  
**Instituto Nacional de Saúde Pública**

- ▶ Avaliação de Risco
- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Comunicação de Risco

Local: Praia, Santiago  
<http://www.minsaude.gov.cv>

O INSP é o instituto dotado de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, científica e técnica. Tem como missão gerar, desenvolver e disseminar conhecimentos científicos e tecnológicos sobre a saúde e os seus determinantes. Tem atribuições em matéria de vigilância da saúde, atividades de vigilância epidemiológica em complementaridade com a DNS e da vigilância sanitária, no que se refere à qualidade e à segurança alimentar.

## Guiné Bissau

**MDR**  
Ministério do Comércio e Indústria

**IGCA**  
Inspeção-Geral do Comércio e  
Artesanato da Guiné Bissau

O Decreto Lei nº 62/92 estabelece a lei de segurança alimentar.

Guiné Bissau

## Guiné Equatorial

**MAF**  
Ministério de Agricultura e Florestas

A Direcção-Geral dos Serviços Veterinários do Ministério da Agricultura e Florestas da Guiné Equatorial, controla a área Alimentar.

Guiné Equatorial

## Moçambique



### MASA Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar

- ▶ Gestão de Risco

Local: Maputo  
<http://www.masa.gov.mz>

O Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA) tem a responsabilidade do planeamento e execução da legislação e da política na área da Agricultura, Pecuária e Florestas.

### DNV Direção Nacional de Veterinária

A Direção Nacional de Veterinária é a entidade responsável pela implementação das medidas de proteção à saúde e de bem-estar animal, bem como pelos processos de certificação veterinária.

### MISAU Ministério da Saúde

- ▶ Ponto de Contato Codex

Local: Maputo  
<http://www.misau.gov.mz>

A Portaria nº 51/84 do Ministério da Saúde regula a produção de alimentos. O Ministério da Saúde também é o ponto de contato para o Codex Alimentarius.

### MIC Ministério da Indústria e do Comércio

### INAE Inspeção Nacional das Atividades Económicas

- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Comunicação de Risco

Local: Maputo

A Inspeção Nacional das Atividades Económicas (INAE) foi criada pelo Decreto Lei nº 45/2009. Sendo uma instituição pública de âmbito nacional, sob tutela do Ministério da Indústria e Comércio, tem como missão zelar pelo cumprimento da legalidade no exercício das atividades económicas e criar um bom ambiente de negócios no País.

As competências da INAE passam por fiscalizar todos os locais onde se proceda a qualquer atividade industrial, comercial ou de prestação de serviços. A INAE exerce controlo na produção, acondicionamento, transporte e comercialização dos géneros alimentícios, tendo também uma ação preventiva na área da segurança alimentar.

## Portugal



Juntamente com a legislação alimentar europeia, o Decreto-Lei nº 113/2006 é a base jurídica da legislação alimentar em Portugal. A violação de regulamentos alimentares pode conduzir a medidas no âmbito do direito penal; e, reclamações de danos ao consumidor podem conduzir a medidas no âmbito do direito civil, em que a decisão final cabe aos tribunais. As medidas governamentais em matéria de segurança alimentar baseiam-se frequentemente na avaliação científica dos riscos. No entanto, a decisão final sobre a legalidade das medidas governamentais cabe aos tribunais.

Em Portugal, não existe uma separação institucional entre a avaliação de riscos e a comunicação de riscos da gestão de riscos. As avaliações de risco não são publicadas.

### MAFDR Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

- ▶ Política Agrícola e Segurança Alimentar
- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Ponto de Contato Codex
- ▶ Ponto de Contato RASFF

Local: Lisboa  
<http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mafdr.aspx>

No âmbito do MAFDR, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) está encarregue de coordenar a legislação, elaborar projetos de lei e o plano de controlo plurianual. É também responsável pela implementação de controlos de segurança alimentar para alimentos de origem animal. A maioria das atividades na área de segurança alimentar e inspeções de alimentos são supervisionadas pelo MAFDR.

O trabalho do MAFDR não só se centra no campo da segurança alimentar, por exemplo, abrange igualmente a saúde das plantas, a saúde animal, o bem-estar dos animais e os biocidas. O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) subordinado ao MAFDR possui alguns dos Laboratórios Nacionais de Referência nos termos do Regulamento (CE) 882/2004.

## ME Ministério da Economia

- ▶ Política Económica, do Consumidor e Segurança Alimentar
- ▶ Gestão de Risco

Local: Lisboa  
<http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/meco.aspx>

O ME lida com a política económica e do consumidor, bem como com a segurança alimentar em Portugal. A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) é a autoridade especializada competente que apoia o trabalho do ME.

## ASAE Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

- ▶ Avaliação de Risco
- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Comunicação de Risco
- ▶ Ponto Focal da EFSA

Local: Lisboa  
<http://www.asae.pt>

Como autoridade especialista subordinada do ME, a ASAE é responsável pela avaliação, comunicação e gestão de riscos (inspeção de alimentos) no domínio da segurança alimentar. A ASAE é aconselhada por um Conselho Científico independente, apoiado por 6 Painéis Temáticos (1. Aditivos e Contaminantes na Cadeia Alimentar; 2. Alimentação, Saúde e Bem-Estar Animal; 3. Riscos Biológicos; 4. Fitossanidade e Organismos Geneticamente Modificados [OGM]; 5. Nutrição e Alergias Alimentares e; 6. Comunicação de Risco).

A ASAE é um órgão de polícia criminal que funciona como a autoridade nacional responsável pela realização de inspeções para prevenir e combater a fraude em todas as áreas económicas, incluindo o controlo de alimentos, alimentos para animais.

É também responsável pela avaliação e comunicação de riscos em relação aos alimentos para consumo humano e animal. A avaliação e comunicação de riscos está sob a égide de um Departamento que coordena também as atividades relacionadas com a EFSA. A estrutura orgânica da ASAE abrange Portugal Continental com Serviços Centrais e Regionais.

A missão da ASAE contempla o controle da cadeia de comercialização de produtos de origem animal; bem como os produtos da pesca, incluindo de aquicultura, navios-fábrica, embarcações, lotas, armazéns e mercados grossistas; e ainda a fiscalização da cadeia de comercialização dos produtos de origem vegetal. As competências da ASAE incluem ainda suplementos alimentares, e contaminantes na carne, peixe, produtos vegetais e água mineral. A segurança da água potável é da responsabilidade da autoridade reguladora da água e dos resíduos.

A ASAE dispõe de 3 Laboratórios Nacionais de Referência nos termos do Regulamento (CE) nº 882/2004, a saber: Micotoxinas nos alimentos; Dioxinas nos alimentos e nos alimentos para animais e PAHs em óleos e gorduras.

**DGAV**  
**Direção Geral de Alimentação e**  
**Veterinária**

- ▶ Avaliação de Risco
- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Ponto de Contato Codex
- ▶ Ponto de Contato RASFF

Local: Lisboa  
<http://www.dgv.min-agricultura.pt>

A DGAV é a autoridade especializada tutelada pelo MAFRD. Com base em avaliações científicas de risco, a DGAV implementa a política alimentar do Estado Português.

No que diz respeito ao funcionamento dos sistemas de controlo para a segurança dos alimentos para consumo humano e animal, da saúde animal e do bem-estar dos animais, fitossanidade e de saúde pública veterinária, as atividades são asseguradas por cinco direções regionais que dependem diretamente da direção central da DGAV. Esta Direção tem também uma rede inspetiva.

As competências do DGAV incluem os alimentos geneticamente modificados, as zoonoses, os resíduos de medicamentos veterinários e fitofarmacêuticos e os materiais em contacto com os alimentos. A DGAV é a entidade reguladora dos medicamentos veterinários e fitofarmacêuticos em Portugal e de resíduos de produtos fitofarmacêuticos, incluindo resíduos de pesticidas em plantas. Como autoridade nacional em matéria de fitossanidade, a DGAV desenvolve normas para a regulamentação de produtos fitofarmacêuticos, e implementa programas nacionais de controlo de resíduos, incluindo pesticidas. A DGAV é igualmente responsável pela elaboração do plano de controlo plurianual em conformidade com os princípios e orientações estabelecidos no Regulamento (CE) nº 882/2004 baseado na avaliação de riscos.

A área de trabalho da DGAV ultrapassa o domínio da segurança alimentar, por exemplo, a saúde animal, a alimentação animal, as encefalopatias espongiformes transmissíveis, os subprodutos animais, os medicamentos veterinários e o bem-estar dos animais.

**Nível regional e local**

Portugal Continental está administrativamente dividido em 18 distritos (308 concelhos) e duas regiões autónomas (Açores e Madeira). Os Açores e a Madeira têm, cada um, uma assembleia eleita com poderes descentralizados para aprovar legislação. A avaliação, gestão e comunicação do risco são nas regiões autónomas dependentes dos governos regionais. Assim na Madeira existe a ARAE (Autoridade Regional das Atividades Económicas) e nos Açores, a IRAE (Inspeção Regional das Atividades Económicas) que têm competências idênticas à ASAE.



**Instituições envolvidas na rede da EFSA  
nos termos nº 178/2002 artigo 36. (CE)**

1. Autoridade de Segurança Alimentar e Económica – ASAE. (Ponto Focal da EFSA)
2. Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.
3. Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. – INFARMED
4. Direção Geral de Alimentação e Veterinária – DGAV
5. Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
6. Faculdade de Medicina Veterinária,- Universidade de Lisboa
7. Instituto Superior de Engenharia – Universidade do Algarve
8. Universidade de Lisboa
9. Universidade de Coimbra
10. Clínica Universitária de Medicina – Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra
11. Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz
12. Universidade do Porto, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação
13. Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
14. Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto – FFUP
15. Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares – ICETA
16. Área Departamental de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Escola Superior Agrária Instituto Politécnico de Beja
17. Instituto Politécnico de Leiria – IPL
18. Instituto Politécnico de Santarém – IPS
19. Instituto Superior de Agronomia – ISA
20. Universidade Católica Portuguesa
21. ITQB-UNL
22. Instituto Politécnico de Bragança
23. Universidade de Aveiro – Grupo de Bioquímica
24. Faculdade de Ciências e Tecnologia / UNL
25. Universidade do Minho
26. Instituto de Ciências Agrárias Mediterrânicas
27. Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

## São Tomé e Príncipe

São Tomé e Príncipe

MECI

DRCAE

**MECI**  
Ministério da Economia e  
Cooperação Internacional

► Gestão de Risco

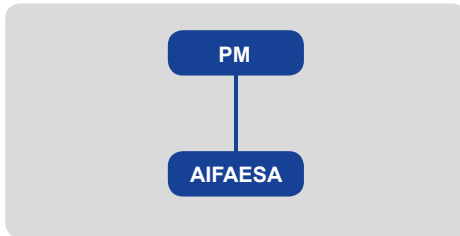
Local: S. Tomé

**DRCAE**  
Direcção de Regulação e  
Controle das Atividades Económicas

O Decreto-Lei 1/2015 aprova a Lei Orgânica do XVI Governo Constitucional, criando o Ministério da Economia e Cooperação Internacional, do qual depende hierarquicamente a Direcção de Regulação e Controlo das Atividades Económicas (DRCAE).

A DRCAE tem como missão promover a regulação, o controlo e a fiscalização de todas as atividades, alimentares e económicas, realizadas sobre o território nacional ou com elas relacionadas.

## Timor Leste



### PM Gabinete do Primeiro-Ministro

- ▶ Avaliação de Risco
- ▶ Gestão de Risco
- ▶ Comunicação de Risco

Local: Dili  
<http://timor-leste.gov.tl>

### AIFAESA Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar

A AIFAESA é o novo organismo que sucedeu à Inspeção das Atividades Económicas, entidade com a qual a ASAE tem Protocolo de Cooperação.

Em Reunião do Conselho de Ministros da República Democrática de Timor-Leste, de 24 de maio de 2016, foi aprovado o Decreto-lei que criou Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar, e que entrou em funções em janeiro de 2017.

Trata-se de um instituto público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sob a tutela e superintendência do Primeiro-Ministro.

A AIFAESA tem por missão assegurar a realização das atividades de controlo da qualidade dos géneros alimentares, das suas condições de transporte e das condições de salubridade dos locais de produção e comercialização dos mesmos, bem como de estabelecimentos e de locais de utilização pública, sendo responsável por eliminar, diminuir ou prevenir riscos para a saúde pública, bem como pela disciplina do exercício das atividades económicas nos sectores alimentar e não alimentar e de controlo em matéria de metrologia e padronização, mediante atividades de inspeção e de fiscalização do cumprimento da legislação sobre a matéria.

## CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

A CPLP é uma organização intergovernamental, constituída por nações lusófonas, oriundas de quatro continentes, onde o Português é a língua oficial. A CPLP funciona como um fórum multilateral privilegiado para a cooperação mútua dos governos dos seus membros, quer a nível executivo, quer ministerial, quer com organizações não-governamentais.

A CPLP foi criada em 17 de Julho de 1996, em Lisboa, com a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo. A organização reuniu Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe. Seis anos depois, a 20 de Maio de 2002, com a conquista da sua independência, Timor-Leste tornou-se o oitavo membro da comunidade. Após um processo de adesão, em 2014, a Guiné Equatorial tornou-se o nono membro pleno da CPLP.

A CPLP tem três grandes objetivos gerais: (i) a conservação da diplomacia política entre os seus Estados-Membros, reforçando a sua presença no cenário internacional; (ii) a cooperação em todos os domínios, incluindo a educação, a saúde, a ciência e a tecnologia, a defesa, a agricultura, a administração pública, a comunicação, a justiça, a segurança pública, a cultura, o desporto e a comunicação social; e, (iii) a implementação de projetos que promovam e difundam a língua portuguesa.

A CPLP é regida pelos seguintes princípios:

- ▶ Igualdade soberana dos Estados-Membros;
- ▶ Não interferência nos assuntos internos de cada Estado;
- ▶ Respeito pela sua identidade nacional;
- ▶ Tratamento recíproco;
- ▶ Primazia da paz, democracia, estado de direito, direitos humanos e justiça social;
- ▶ Respeito pela sua integridade territorial;
- ▶ Promoção do desenvolvimento;
- ▶ Promoção da cooperação mutuamente benéfica.

Uma das grandes áreas de ação da CPLP é a Segurança Alimentar.

Assim a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP) surge de um entendimento entre a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), visando apoiar o reforço da governabilidade da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) nos Estados-membros da CPLP: seguindo as diretrizes da FAO para a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Segura orientaram o desenvolvimento dos eixos de intervenção que obedeceram às prioridades indicadas pelos Governos e demais atores relevantes.



**Bundesinstitut für Risikobewertung (BfR)**

(Instituto Federal de Avaliação de Risco)

Max-Dohrn-Straße 8–10  
10589 Berlin, ALEMANHA

Telefone +49 30 18412-0  
Fax +49 30 18412-4741  
bfr@bfr.bund.de  
www.bfr.bund.de/en